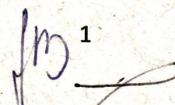
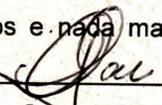


ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
FMPRMA
11 DE ABRIL DE 2016.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 / 2016, na SEMAM, à Praça dos Expedicionários nº 10, 5º andar. Estavam presentes: a senhora Debora Blanco Bastos Dias - Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), o senhor Frederico Daguer Abdalla - Secretaria Municipal dos Assuntos Portuários e Marítimos (SEPORT), o senhor Eduardo Lustoza (COMDEMA), o senhor Ademar Salgosa Junior (COMDEMA), o senhor Renan Braga Ribeiro (COMDEMA), o senhor Márcio Gonçalves Paulo (Agente Técnico/SEMAM), o senhor Fernando Santana de Azevedo (Agente Técnico/SEMAM). A sra. Debora cumprimenta todos os presentes e comunica a pauta da reunião: 1. Análise do Conselho Deliberativo, conforme Edital nº 01/2016 de Seleção Pública de Projetos para Financiamento pelo FMPRMA, elencados em ordem alfabética: Condomínio Sustentável Resíduos Sólidos, Educação Ambiental e Sustentabilidade - **ONG Consciência pela Cidadania**; M.A.R. Mudar, Agir, Reduzir - Programa de Educação Ambiental - **Associação Parcel**; Recicla Centro - projeto socioambiental - **Ong Sem Fronteira**; Santos Clima - **Instituto Maramar**. 2. Leitura e aprovação das atas da 7ª e 8ª reuniões extraordinárias do FMPRMA 3. Assuntos Gerais. A sra. Debora inicia reunião propondo ao Conselho que, após aprovação, os projetos sejam apresentados pelos representantes legais ao COMDEMA, em data a ser estabelecida. Estes concordaram e pleitearam que a apresentação conste no Termo de Convênio. O sr. Frederico complementa, que após aprovação, sucederá Reunião de Orientação com os representantes legais dos projetos. A sra. Debora participa a colocação de espaço em branco para inserção do **nome do proponente** nas planilhas de cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária no próximo edital 02/2016. O sr. Fernando informa que o sr. Adriano Leocádio (DECONFI) confirmou presença na reunião do dia 13/04. A sra. Debora profere ao conselho ponderação com os projetos. A sra. Debora expressa ao Conselho que o Termo de Convênio deve estar adequado às regras do DECONFI/SEFIN. O Sr. Lustoza expõe que não pode haver disparidade nas análises dos projetos. O sr. Frederico esclarece que os projetos aprovados devem ajustar-se aos procedimentos legais e expressa que cabe à Procuradoria analisar os termos legais e não a inclusão de cláusulas específicas. O sr. Márcio Paulo informa que nos projetos há citação de parcerias sem comprovação por parte dos parceiros A sra. Debora relata que no edital 01/2016, não consta apresentação da carta de Intenção de Parceira, a onde será inclusa no edital 02/2016, e acrescenta que, se citarem a intenção de parcerias, deverão apresentar na SEACON/SEMAM para que seja ajustada ao Termo de Convênio. O sr. Frederico complementa que, quando há demonstração das parcerias, ocorre a formalização de uma carta assinada por ambas partes. A sra. Debora comunica que alguns parceiros apenas prestam serviços e solicita que conste em ata a efetiva presença do sr. Adriano (DECONFI) na próxima reunião, pois o

 1

Conselho poderá aprovar os projetos mesmo perdurando dúvidas quanto às prestações de contas, pois o DECONFI/SEFIN fará os ajustes necessários. A sra. Viviane indaga sobre a elaboração do Termo de Convênio. O sr. Fernando relata que o sr. Adriano (DECONFI) enviou modelos de termos para contribuir com os agentes técnicos na elaboração de um termo ajustado aos projetos que serão apresentados e analisados pelo conselho do FMPRMA e, após aprovação, encaminhados à SEFIN, para adaptação e remetido à PROJUR, para análise na parte jurídica. A sra. Debora requer abertura de um livro de presença e outro de atas, pois os atuais estão unificados e sem numeração nas folhas das atas. A sra. Debora participa que as atas nº 7 e 8 serão retificadas e enviadas para aprovação dos conselheiros via e-mail e indaga ao sr. Márcio Paulo qual o princípio para as avaliações técnicas dos projetos. Este explica que as análises foram pautadas no edital 01/2016, que determina o enquadramento dos proponentes. O sr. Márcio Paulo inicia com a análise do **Instituto Maramar**: um projeto de difícil análise, pois não atendeu a inúmeros itens do edital, sendo conferido item por item (há revisão bibliográfica, detalhes não específicos) com pontuação técnica de: **1.5 pontos**. O sr. Frederico exprime que o projeto é uma compilação sobre algo já estudado e o cronograma não está específico, ocorrendo muitas lacunas no projeto. A sra. Viviane concorda, pois participou de reuniões na Associação Comercial de Santos, na qual o projeto **Metrópole** apresentou pesquisa mundial sobre elevação da maré, efetuando a coleta de dados e os efeitos de mudanças climáticas previstos até 2100, traçando dois níveis de impacto em Santos; 1) previsões mínimas para 2050 de 18 e 23 cm e 2) para 2100 projeções de 36 e 45 cm. A sra. Debora esclarece que no projeto existe apenas citação da criação de grupos técnicos para prevenção e informação. A sra. Viviane expressa que não mencionam quais equipamentos serão aplicados e cita o valor do projeto; R\$ 182.390,00. Em consenso, os conselheiros reputaram o projeto como **PREJUDICADO** pelos itens não informados e enquadrado no **art. nº 10, inciso II, alíneas a, d, e, f e g**. Na sequência o sr. Márcio Paulo e o sr. Fernando explanam a análise técnica da **Ong Sem Fronteira**: Baseado na utilização de bicicletas com cestos atrelados para recolhimento de resíduos na zona central (Coleta de Recicláveis), qualificado como um bom projeto, no valor de R\$ 170.523,00: com pontuação técnica de: **5.5 pontos**. A sra. Debora comenta que as bicicletas possuem estrutura para andar na ciclovia. Os conselheiros conceituaram o projeto como **APROVADO**. O sr. Márcio Paulo segue com a avaliação técnica do projeto da **Concidadania**: Conscientização em 700 prédios da orla da praia sobre a coleta de resíduos e educação ambiental é um projeto bem dimensionado e expõe linha de corte, valor do projeto: R\$ 196.300,00, com pontuação técnica de: **5.5 pontos**. A sra. Debora expressa que é um projeto interessante com metas quantitativas e demonstra intenção de parceria. O sr. Frederico especifica que o objetivo principal é a conscientização da população quanto à reciclagem. O sr. Renan questiona se o custo do projeto esta de acordo. A sra. Debora participa que a Cidadania esta fazendo um link junto às cooperativas de reciclagem e os condomínios e que as cartilhas informadas no projeto devem ser elaboradas com revisão e aprovação da SEMAM. O sr. Lustoza menciona que o projeto é consistente fazendo a conscientização da coleta

seletiva. O sr. Fernando comunica que na prestação de contas o proponente deve apresentar, informar e comprovar despesas. O Conselho considera o projeto **APROVADO** com **ressalvas**: "Sujeito à análise da SEFIN sobre o quesito cronograma físico-financeiro e embasamento no art. nº 15 inciso II e III do edital 01/2016". A sra. Debora reitera o envio do projeto para à SEFIN. O sr. Márcio Paulo finda as apresentações com o projeto da **OSCIP Parcel**: Que faz uso de animais taxidermizados para a conscientização da população quanto ao descarte incorreto de materiais e os danos à fauna marinha. Definido como um projeto bem fundamentado, tem um valor estimado em R\$ 199.772,00 com pontuação técnica de: **6.0 pontos**. A sra. Debora cita que é um bom projeto. A sra. Viviane questiona à finalidade do software (aplicativo) oferecido no projeto. A sra. Debora explica que sua aplicabilidade são informações direcionadas para educação ambiental, contendo planilhas e filmes educativos e que o Conselho poderá solicitar apresentação de 03 orçamentos para base de preço do dispositivo. O sr. Lustoza profere que o dispositivo é como um diorama. O sr. Renan e a sra. Viviane interpelam quanto ao local do acervo, se o proponente é responsável pela locação. O sr. Lustoza indaga se consta distribuição de panfletos e se estes serão revisados pela SEMAM e em quais bairros serão difundidos. O sr. Márcio Paulo informa que o atual acervo está localizado em uma sala na área continental de Santos. A sra. Debora aborda a questão da contrapartida apresentada na forma de um veículo utilizado para transporte das peças taxidermizadas, no valor de R\$ 54.000,00 e se o proponente pode disponibilizá-la. Levantada a indagação, o Conselho solicitou a sra. Debora o encaminhamento do projeto para análise específica da SEFIN. O sr. Frederico interpela sobre o custo/hora de um profissional em taxidermização e acrescenta que o proponente não foge aos requisitos, apresentando um bom projeto. O sr. Fernando propõe ao conselho que a Parcel apresente esclarecimentos na questão da taxidermização das peças e o software (dispositivo). O Conselho em consenso considera o projeto **APROVADO**. Os conselheiros **aprovam os 03 projetos** com a seguinte **ressalva** "**Em razão de uma lacuna semântica no edital, não exigindo a apresentação de documentos comprobatórios e aceite de parcerias demonstradas fica tal requisito previamente necessário para posterior assinatura de Convênio**". A sra. Debora comunica que a próxima reunião extraordinária será dia 13/05/2016. A seguir, agradece a presença de todos e nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada. Eu, Gláucia Santos dos Reis , lavrei a presente ata, contendo três páginas, que depois de aprovada pelo Conselho, será assinada pela Presidente.


DEBORA BLANCO BASTOS DIAS